



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

Ref. Projeto de Lei Nº 23/2015  
Publicação: Jornal *Tribuna Ferrana*  
Edição: 756 Data: 11/02/15

**LEI Nº 1969/2015**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR  
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$  
301.206,00”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município, na Unidade Secretaria Municipal de Obras, um Crédito Especial no valor de R\$ 301.206,00 (Trezentos e um mil, duzentos e seis reais) para atender a reforma das calçadas neste Município.

**Art. 2º**- A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através de transferências de recursos de convênio firmado entre este Município e o Ministério das Cidades de nº 786398/2013.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 29 de janeiro de 2015.**

**Anísio Coelho Costa  
Presidente**